



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº10/2015

AUTORIA: Vereador Valmir Alves da Silva

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que envide esforços junto ao órgão competente para que seja organizado ou reimplantado o serviço de correspondência em todo município.

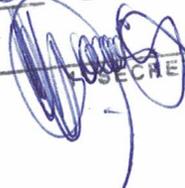
JUSTIFICATIVA

Sabendo que o E.C.T (Empresa Correios e Telégrafos) é uma empresa séria e conceituada em todo o país, venho através dessa indicação trazer anseios da população que não esta sendo atendida, pois a demanda de correspondência é grande, como também o número de usuários que pagam suas contas através de boletos e os mesmos não chegam em tempo hábil e muitas vezes quando a procura é feita nos correios algumas ou todas já foram devolvidas.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.


Valmir Alves da Silva
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23 de FEVEREIRO 2015


SECRETÁRIO